

DECRETO Nº 553-A/2015

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de aproveitamento da contagem de tempo de serviço e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal Nº 343/2008 etc...

DECRETA:


Art. 1º Fica concedido o aproveitamento da contagem de tempo de serviço, para todos os fins legais, exercido pela servidora municipal Srta. **Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos**, no período de 10/01/2011 a 04/02/2015 no cargo de Assessora Administrativa, para seu cargo efetivo atual de “Auxiliar Administrativa”, cuja posse ocorreu em 04/02/2015.

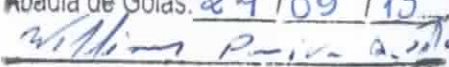
Art. 2º Com o aproveitamento do tempo de serviço fica declarado o cumprimento do estágio probatório da servidora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Abadia de Goiás-GO, 24 de setembro de 2015.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 24/09/15

Secretário de Administração